

DECRETO Nº 0069/22 de 21 de Julho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(190) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.090-0000 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
Total Suplementação:	1.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(197) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.090-0000 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
Total Anulação:	1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 21 de Julho de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 08 / 08 / 2022

Publicação de Atos Legais
Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973